
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 649/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-134, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 2.908,27€ (dois mil novecentos e oito euros e vinte e sete cêntimos) ao Recolhimento de São Gonçalo, a transferir por duodécimos no montante de 242,36€ (duzentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.